



**ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
PALÁCIO EDIR LOPES DE FARIAS
PLENÁRIO EDUARDO VALVERDE**

Comissão Permanente de Orçamento e Finanças

ATA Nº 1.372/2024

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte e quatro, às nove horas, reuniram-se ordinariamente na sede da Câmara Municipal de Mirante da Serra – Rondônia, sito a Rua Marechal Rondon, número dois mil quatrocentos e treze, os membros da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças os senhores vereadores: Cristiano Correa da Silva – Presidente e Luiz Barbosa dos Santos – Membro, que assumiu interinamente como relator nesta reunião. O relator da comissão renunciou ao cargo. O Presidente inicia a reunião e pede ao secretário que faça a leitura da ata anterior, bem como as matérias em tramitação na comissão. Foi lida, discutida e aprovada por unanimidade à respectiva ata. Após a aprovação da ata foram lidos, discutidos e dado pareceres favoráveis aos projetos de lei números: mil trezentos e oitenta e sete, barra dois mil e vinte e quatro “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar, proveniente de superávit financeiro com criação de elemento de despesas, e dá outras providências”. mil trezentos e oitenta e oito, barra dois mil e vinte e quatro “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar, proveniente de superávit financeiro com criação de elemento de despesas, e dá outras providências”. Número mil trezentos e oitenta e nove, barra dois mil e vinte e quatro, “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial proveniente de superávit financeiro, cria o Projeto/atividade mil e sessenta e nove – Convênio Aquisição de Cadeiras de Transporte Escolar, e dá outras providências”, mil trezentos e noventa e um, barra dois mil e vinte e quatro “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar, proveniente de superávit financeiro com criação de elemento de despesas, e dá outras providências”. mil trezentos e noventa e dois, barra dois mil e vinte e quatro “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial, proveniente de superávit financeiro, e dá outras providências” e mil trezentos e noventa e três, barra dois mil e vinte e quatro “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar, proveniente de superávit financeiro recursos livre, e dá outras providências”. Não havendo mais matérias para serem lidas ou discutidas e nem mais nada para tratar nesta reunião o presidente declarou a mesma encerrada. Eu



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
PALÁCIO EDIR LOPES DE FARIAS
PLENÁRIO EDUARDO VALVERDE

Dayane Damasceno de Souza, digitei a presente ata que depois de lida, achada conforme e aprovada vai devidamente assinada por Suas Excelências os membros desta comissão. Mirante da Serra - Rondônia, em vinte e sete de fevereiro do ano dois mil e vinte e quatro.

Cristiano Correa da Silva
Presidente

Luiz Barbosa dos Santos
Relator interino